



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº07/PROGRAD/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve retificar o Edital nº07/PROGRAD/2022:

Onde se lê:

7.7 Os candidatos serão classificados em duas listas: uma referente ao subitem 2.1.1 (1º e 2º lugar como bolsistas e do 3º ao 5º lugar como não bolsistas) e outra referente ao subitem 2.1.2 (1º lugar como bolsista e 2º lugar como não bolsista).

Leia-se:

7.7 Os candidatos serão classificados em duas listas: uma referente ao subitem 2.1.1 (1º lugar como bolsista e do 2º ao 5º lugar como não bolsistas) e outra referente ao subitem 2.1.2 (1º lugar como bolsista e 2º lugar como não bolsista).

Seropédica, 28 de março de 2022.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação